

.....

TEXTOS POLÍTICOS DA HISTÓRIA DO BRASIL

3ª EDIÇÃO

Paulo Bonavides
Roberto Amaral

Volume IV

REVOLUÇÃO DE 30 E
GOVERNO PROVISÓRIO



Brasília – 2002

.....

175.8 – MANIFESTO DA ALIANÇA LIBERAL,
REDIGIDO POR LINDOLFO COLLOR
(20 ABRIL 1930)

“Quando, portanto, o Presidente da República abraça, às claras ou às ocultas, mas sensivelmente, notoriamente, uma dessas indicações facciosas, identificando o governo com uma dessas individualidades colhidas no medalhário oficial, adotadas nos conselhos do poder e mergulhadas nos seus interesses, a intervenção hostil ao “gozo e exercício dos direitos políticos”, pelos cidadãos brasileiros está logo e logo declarada, está para logo encetada, está logo e logo abalizada com inequívocas mostras da prepotência resoluta em levar de vencida os obstáculos de justiça, direito e legalidade.”

Rui Barbosa

Falar à nação brasileira, nesta hora crepuscular do regime, em que se intenta erigir o arbítrio em regra comum no Estado e transformar o abuso em normalidade funcional das instituições políticas, será, ao mesmo tempo, comunicar-lhe a medida da corrupção, que aflige a República e levar-lhe a segurança, raciocinada e serena, de que dos seus sofrimentos, humilhações e tristezas de hoje se plasmará em esplendor a sua vitória de amanhã.

Falar à nação, ao meio desta incerteza generalizada de contornos e propósitos, de origens e finalidades, de métodos e afirmações, que é a nossa atualidade política, será mostrar-lhe, encaminhadas em rumos objetivos e precisos, as duas correntes de pensamento, que se entrechocam no seu cenário: uma pretendendo armar o seu supremo magistrado de prerrogativa que a Constituição não lhe reconhece e a dignidade do poder lhe veda, animada a outra da convicção de que urge harmonizar os nossos costumes partidários com o império da lei, sob pena de, refugindo agora a agitação salutar das idéias, nos conformarmos com uma indisfarçável situação de despotismo, que é sempre véspera fatal de anarquia.

Falar à nação, neste momento extremo equivale à certeza que lhe queremos transmitir de que a nossa atividade cívica não lhe agravará os males, mas procurará evitar, por todos os meios legais ao nosso alcance, que a prepotência do mando, a fonte viciosa dos poderes constitucionais, o acintoso desrespeito à vontade do povo em matéria de seu exclusivo direito, venham a ter no Brasil a chancela do irremediável. Se isso acontecesse, não poderia ser para bem da nação. O comodismo de hoje conduz ao protesto de amanhã e é na covardia de uma geração, ou na de duas, ou de três, que se forjam os heroísmos sagrados do futuro e as supremas decisões coletivas.

Credenciais políticas

Pretende-se contestar-nos a posse de credenciais políticas, senão de títulos coonestadores da nossa autoridade moral, para dar início a este movimento de regeneração dos nossos costumes cívicos. Não avançaremos um passo no caminho que nos propusemos, sem deixar por forma definitiva respondidos quantos sofismas e artimanhas de quesitos hajam sido articulados e levantados contra a inteireza das nossas intenções e a nobreza dos nossos propósitos.

Perguntam-nos a toda hora em nome de que princípio levantamos a nossa bandeira de protesto contra a unanimidade asfixiadora da política nacional. E quando respondemos que o princípio central da nossa campanha é a restituição ao povo do que só ao povo pertence, intentam fulminar-nos com a alegação de que, até ontem, muitos de nós reputávamos perfeitamente aceitáveis os processos contra os quais, agora, com tanta vivacidade nos pronunciamos. Chamam-nos a conta os nossos adversários, fariseus preocupados com as vírgulas das Escrituras, pelos erros, que nós mesmos tenhamos cometido; mas não se encontram obrigados a fornecer a prova de que o seu procedimento, deles, é conforme a moralidade do regime. Argüem como vício de origem irremediável a variedade das nossas procedências doutrinárias, mas não compreendem, ou fingem não compreender, que essas divergências se fundem hoje na mais perfeita das concordâncias, enquanto se refere ao nosso protesto contra a faculdade atribuída ao Presidente da República de escolher e impor o nome de quem lhe há de suceder no governo. Gritam e clangoram notas de escândalo contra o que lhes pareça contradição de doutrina e de fato nos nossos arraiais, mas não se capacitam de que essas contradições são imensamente maiores, porque ofendem o próprio pacto fundamental da República, nas hostes heterógenas, que obedecem à voz de comando do chefe da nação.

Uma aliança política

Nós não somos um partido, mas uma aliança de partidos políticos.

Para que uma coligação partidária se produza é necessário que, determinando-lhe o aparecimento e condicionando-o às exigências de tempo e

meio, exista um motivo capital, em cujo derredor se possam agrupar os vários partidos, que deliberem agir de comum acordo. Não dirá, pois, nenhuma novidade, mas recorrerá a expediente lamentavelmente medíocre, quem acusar uma aliança política de possuir em seu seio vários programas partidários. Se a variedade de programas não existisse, se todos estivéssemos já de há muito reunidos em torno de um só e idêntico ideário de doutrinas, não seríamos uma aliança, mas formaríamos um partido.

Inútil, portanto, todo esse sobre-humano esforço em arrombar portas escancaradas ao bom senso de toda gente.

Em determinado momento da história política do Brasil, vários partidos, separados, ainda ontem, pelos pontos de vista restritos de cada um, sentiram e compreenderam que um princípio fundamental à dignidade da República estava sendo violado pela ação do Poder Executivo. Em torno desse princípio uniram-se essas correntes partidárias, dispostas desde logo a uma ação comum e uniforme, e resolvidas, portanto, a recíprocas transigências no que dissesse respeito aos seus diferentes programas.

Uma aliança de partidos não é novidade adrede inventada no Brasil, para enfrentar ou evitar possíveis crises políticas. Alianças, coligações, *cartels* de partidos têm sido formados e praticados em todos os países do mundo. E são precisamente os mais civilizados dentre eles os que com mais freqüência nos dão exemplos dessas conjugações de esforços coletivos. A maioria governamental da França, que sustentava até há pouco o governo Poincaré, não era outra coisa, nem é de essência diferente a coligação em que se baseia presentemente o governo parlamentar da Alemanha.

O que se deve, quanto possível, procurar numa aliança é que ela não se integre de elementos doutrinariamente irreconciliáveis entre si. Assim, para não fugir ao nosso caso, toda aliança será desde logo legítima e defensável, se os seus participantes aceitarem os princípios essenciais vazados na Constituição de 24 de fevereiro, se estiverem de acordo com o nosso sistema atual de governo, se não propenderem a modificações radicais de substância e forma nas nossas instituições.

Ora, não há entre todos os partidos congregados na atual aliança política, um só que, expressa ou tacitamente, se desvie dessa norma fundamental. As divergências com que os nossos agrupamentos partidários chegaram ao limiar da coligação reduzem-se, na verdade, a simples questões adjetivas, como no caso do chamado voto secreto, ou a meros procedimentos de administração, como no que diz respeito à atual orientação da nossa política financeira.

Mal não fica, mal não pode ficar a ninguém transigir em questões de caráter doutrinariamente secundário, quando se trata de salvar a própria dignidade do regime.

Antes de mais nada, queremos que a República se reafirme entre nós como a imaginaram os seus apóstolos e fundadores, como o seu conso-

lidador a praticou, como a entenderam sempre, descontadas possíveis exceções, os mais eminentes dos seus servidores. Isto, e nada mais, o que está em jogo nesta hora. Para isto, conclamamos as energias cívicas do povo brasileiro. E isto conseguido, poderemos, pelo menos, estar certos de que a República já não será entre nós, como é neste momento, palavra vã e sem sentido.

Mas se nós somos uma aliança constituída de vários partidos, uma coligação, que, honestamente, reconhece as suas divergências, todas irrelevantes na essência, que se poderá com propriedade dizer dos nossos adversários? Se uma aliança não é ainda um partido, na técnica precisão da palavra, já vale, entretanto, por um esforço coletivo tendente a uniformização ocasional dos seus rumos e procedimentos. Guia-a, inspira-a, anima-a um alto propósito de definição. Há no seu seio um esforço para a caracterização ideal de uma atitude. As próprias transigências que nela se praticam e que, para serem nobres, devem ser expressas e claras, são já uma evidência de honestidade mental. Discutimos as nossas divergências e chegamos a um resultado de acordo: pode o povo ter confiança em nós, porque não praticamos a política escusa dos subentendidos, nem nos arreecemos de encarar de frente as nossas responsabilidades.

Contra uma aliança, um conglomerado

Não assim os nossos adversários. Se nós somos uma aliança, eles não passam de um conglomerado; se nós procuramos definir os nossos rumos, eles se acotovelam na confusão; se nós afirmamos, eles tergiversam; se nos constituímos em torno de idéias, eles se aglomeram ao redor de interesses; se somos uma corrente formada de vários desaguadouros, eles o marasmo, que não pode pretender a alegria límpida e saudável das águas em movimento.

Pretendem argüir-nos de contraditórios, porque somos apenas uma aliança e não ainda um partido: mas fingem de deslembados de que no seio da sua anarquia indefinível de princípios, há lugar para os presidencialistas de vários matizes e para os parlamentaristas do Rio Grande do Sul. Acusam-nos de falhos de unidade no que se refere ao sistema do voto, propugnadores, uns, em doutrina, do voto público, praticantes todos do voto meio secreto, partidário, outros ainda, do voto inteiramente sigiloso; mas não se lembram de que, nos acampamentos bariolares das suas hostes de combate, descansam por igual os satisfeitos com o sistema eleitoral vigente e outros que, como os situacionistas do Ceará, já moldaram a sua lei pelo programa do voto secreto, o que significa também, por certo, discordância dos rumos seguidos pela maioria; e esquecem-se ainda de que se as nossas contradições, até aqui, não parecem praticamente maiores do que as deles, do nosso lado votam apenas os homens, ao passo que do deles, a partir do exemplo do Rio Grande do Norte, as mulheres também votam.

Renegações de princípios

Renegações de princípios? Mas quem, no Brasil, com bastante autoridade moral para lançar-nos em rosto tão lamentável pecado? Será, por acaso, o Partido Republicano Paulista, a que pertencem o Presidente da República e o candidato a sua sucessão? Mas esse partido, que foi *pars magna* na Campanha Civilista, já estará deslembrado das lições de Rui Barbosa, com que esteve em plena e absoluta conformidade de vistas e cujo postulado básico era a incompetência funcional e moral do chefe da nação, para indicar o seu substituto? Ou será, talvez, o Partido Republicano da Bahia, de cujo seio sai o candidato à vice-presidência, que se curva ainda, ademais, ao peso de haver sido um dos discípulos diletos do grande senador baiano? Ou serão, porventura, no cenário da política federal, os soldados de Pinheiro Machado, solidários com o chefe varonil, na sustentação desse mesmo princípio agora desfraldado por nós?

Eis, senhores, inutilmente não gastemos nosso tempo. Divergências de princípios e contradições de atitudes, se do nosso lado existem, resgatadas estão pelo ânimo sincero com que nos empenhamos nesta luta, maior do que nós mesmos, em prol da República. Mas fique perfeitamente claro que erros que se resgatam não podem servir de pretexto para ataques, de parte daqueles que no erro persistem e cujas heresias, em matéria de doutrina política, clamam aos céus, de indefensáveis que são.

Aliança Liberal

Estranham ainda os nossos opositores que a nossa aliança, na necessidade de caracterizar em síntese a sua orientação, haja tomado o nome liberal. E fazem, em consequência, doutas dissertações probatórias de que, se vivemos em República, forçosamente hão de ser liberais as instituições que nos regem.

Com efeito, assim é colocada a questão no puro terreno da doutrina política. Mas, desde logo se impõe a evidência de que, se a nossa aliança tem o nome de liberal, isso acontece porque o povo lha conferiu. O instinto divinatório das multidões dificilmente se engana. Se, quarenta anos depois de fundada a República no Brasil, reaparece, na mais impressionante das espontaneidades, um dístico partidário, que pareceria relegado com o antigo regime, é porque, sem dúvida possível, se operou profunda involução no nosso mecanismo político. A República é, na verdade, pela própria definição, um sistema liberal de governo. Mas se, em plena vida republicana, sem premeditação de quem quer que seja, o povo sente a necessidade e imperiosamente exige o aparecimento de uma corrente liberal, que significa isso senão que a República, entre nós, está abastardada e carece de ser renovada na própria fonte das suas doutrinas?

Os ingleses, que se podem orgulhar da melhor e da mais sólida tradição política, tradição que é verdadeira escola de governo, resumem a confiança no seu direito consuetudinário com o pedirem, simplesmente, homens e não modificações nos processos, ou alterações nas medidas políticas e administrativas: *men, not measures*. No Brasil, onde a tradição política é extremamente precária e onde os homens, por isso mesmo, nem sempre se têm por obrigados à observância de paradigmas políticos, a fórmula inglesa forçosamente há de ser lida ao inverso: *measures, not men*. O Brasil anseia por medidas, não por homens. Os nossos homens de governo, à falta de uma invariável tradição de nível comum, por si só já não se impõem à confiança do povo. A nação pergunta pelos seus princípios, pelas medidas de governo que pretendem realizar, e indaga ainda qual a corrente partidária que se constitui em garantia da sua execução.

As medidas que o Brasil dos nossos dias reclama, são de caráter liberal, encaminham-se inicialmente à plena e definitiva pacificação dos espíritos, para demorar depois na modificação do nosso sistema eleitoral, por forma que lhe possa assistir a certeza de que os seus governantes representam de fato e de direito a sua vontade soberana, única origem legítima de todo poder constituído.

Por isso, sem dúvida, o povo, que possui o sentido sagrado dos seus direitos e das suas aspirações, deu à nossa aliança política o nome de liberal. Recolhemo-lo com ufania. E certos de que o povo não delibera sem causa justificada, com ele assumimos, nesta hora, o sagrado compromisso de respeitar a sua indicação e de sermos dignos da sua vontade.

Duas mentalidades

Assiste o Brasil, nesta hora, ao entrechoque de duas mentalidades. Para uma, os verdadeiros problemas da democracia são apenas de ordem prática. Tudo, segundo os seus pregadores, na sociedade contemporânea, se reduz em tornar a vida bela e agradável, boa e tranqüila, sólida e rica. É o materialismo. É o sibaritismo. É a mentalidade, que domina, no momento, os destinos do Brasil. Ela não se envergonha de aparecer à luz do sol. Bem ao contrário, ímpar de orgulho, freme de empáfia, estoura de vaidade. Mede-se a inteligência dos homens pelos gozos que desfrutam. É a posse do dinheiro o único estalão diferencial na sociedade. Tudo, na vida, se reduz à conquista do bem-estar, o bem-estar nada mais é do que simples questão de moeda; e a defesa da moeda, com muita lógica, o único programa que pode interessar à mentalidade oficial dos nossos dias.

Há, entretanto, os que não pensam assim, e esses formam imensa maioria na opinião brasileira. De acordo com essa outra mentalidade, ora em choque com a primeira, a vida não pode ser bela, quando a nação está dividida; agradável, quando brasileiros sofrem no exílio; boa, quando os poderosos não têm um gesto de simpatia pelos fracos e pelos humildes,

tranqüila, quando a tranqüilidade importa renúncia de personalidade e consciência; sólida, quando o governo da sociedade se funda sobre a usurpação da vontade popular e a falta de exação nos atos eleitorais; rica, quando os homens representativos sofrem penúria de ideal.

Não há país no mundo onde, neste momento, o materialismo do poder tanto se vanglorie da sua esterilidade como no Brasil. Dá-nos a Inglaterra exemplos de lutas impressionantes, em torno de idéias sociais e políticas. Filhos das grandes casas tradicionais da aristocracia britânica alistam-se no trabalho e põem o prestígio dos seus nomes e das suas fortunas ao serviço de um pensamento elevado e nobre. Não se trata de ganhar dinheiro: trata-se de aumentar o sentido ideal da vida.

Oferece-nos a França dos nossos dias, apesar das suas feridas ainda sangrentas, o espetáculo magnífico da mais intensa agitação de idéias em torno de programas, que antes de serem práticos, são morais e visam a contribuir para a elevação espiritual do homem. Na Alemanha, diferente não é o panorama que nos impressiona a vista. A sua política social, que não é política de potentados, mas de humildes, domina pela extensão das suas preocupações e iniciativas, o cenário das atividades públicas.

Já se escreveu que todo o formidável progresso material dos Estados Unidos nada mais é do que uma decorrência da religiosidade do seu povo. Não há lugar, aqui, para a explanação de teses sociais e filosóficas restritas e determinados problemas. Mas quando um filósofo, que se diz ele mesmo metafísico, da estatura de Keyserling, e quando um sociólogo que se considera a justos títulos positivo, da autoridade de Siegfried, chegam a encontrar-se palmilhando caminhos diferentes, na certeza de que a criação da riqueza é condicionada à preliminar observância de fatores morais, dificuldade não há em compreender por que o Brasil dos nossos dias atravessa a crise mais impressionante na sua economia, nas suas finanças, na sua moeda.

Se a mentalidade materialista que domina o Brasil pudesse ser aferidora da verdade em relação ao bem-estar dos povos, dar-nos-ia o Egito a prova mais completa da felicidade pública. Todos os seus problemas materiais estão atendidos e bem atendidos. A lavoura floresce. Expandem-se as indústrias. O comércio, depois da decadência mais completa, reentrou em esplendor. Que lhe falta, então, para ser feliz? Espantoso povo, aquele que, apesar de todas essas supremas regalias, que são para a mentalidade oficial do Brasil a felicidade das felicidades, não se resigna a viver sem autonomia e faz da reconquista das suas prerrogativas morais a mais instante, a mais trepidante das suas preocupações.

Não é humano que antes de curar dos problemas atinentes à riqueza pública, descurem os governos remover, em quanto lhes seja possível, as causas e os efeitos de uma guerra civil. Não pode haver tranqüilidade política, nem felicidade coletiva, num país cujas fronteiras estão abertas aos estrangeiros, mas em cujo território filhos seus não podem pisar, nem se

aquecer à luz do sol. Enquanto houver fora da pátria brasileiros sofrendo as agruras do exílio, o bem-estar no Brasil é uma burla e é uma afronta.

Anistia

Por isso a Aliança Liberal sustenta a bandeira da anistia. Ainda aqui, os nossos adversários indagam por que o fazemos hoje e muitos de nós não o fizeram ontem. Podemos responder-lhes, através de uma voz ungida de sabedoria política, que nos fala dos primórdios da nacionalidade brasileira: o conselheiro Justiniano José da Rocha. Ação, reação, transação – eis o ritmo fatal em todas as agitações políticas.

O estudo refletido da história nos patenteia uma verdade, igualmente pela razão e pela ciência da política demonstrada. Na luta eterna da autoridade com liberdade, há períodos de ação, períodos de reação e, por fim, períodos de transação, em que se realiza a conquista da civilização.

Chegados os povos à fase em que a reação não pode progredir, em que a ação esmorece, cumpre que a sabedoria dos seus governantes o reconheça, aí pare e, pelo estudo da sociedade, descubra os meios de trazer a um justo equilíbrio os princípios e elementos, que haviam lutado.

A ação extremada em demanda das conquistas populares pode conduzir, como no Brasil, à renúncia de um imperante. A reação, entretanto, não se fará esperar e ele pode encarnar-se, como também no Brasil aconteceu, na figura dominadora de um Feijó. Mas só um povo de suicidas, só um povo incapaz de governar-se com dignidade, ficaria para sempre adstrito aos imperativos morais da ação e da reação. Chega o momento em que os benefícios e os malefícios de uma e de outra se equilibram: é a hora das transações, a hora do apaziguamento geral, a hora em que a tranqüilidade desce sobre o espírito da nação.

Que muito há para admirar em que, nessa hora, bendita, homens antes destacados num e noutro dos arraiais em luta se estendam as mãos e, reconciliados, se disponham a trabalhar pela felicidade e a grandeza da pátria?

Vai repetir-se no Brasil o exemplo, que nos vem da infância da nossa vida política. Homens que estiveram identificados com a ação, e vontades que se puseram a serviço da reação compreenderam que chegado é o momento de transigir com os extremos dos seus pontos de vista: é a transação. Ela não diminui a ninguém, porque visa a engrandecer o vulto moral da pátria, engrandece e dignifica a quantos com sinceridade de ânimo se encontram unidos nesta santa cruzada de paz entre os brasileiros.

Eis por que, conscientemente, a Aliança Liberal é pela anistia.

Contra este ponto de vista, que é para a nossa campanha uma regra de fé, alça o colo e arma o braço a orientação governamental do Brasil.

A anistia aos envolvidos nos últimos movimentos revolucionários, por ter contra si o atual Presidente da República, não poderá contar com a simpatia do seu candidato.

Pois bem! Decida o povo brasileiro nesta contenda! Se um candidato é a favor, se o outro contra a anistia, que as urnas de 1º de março sentenciem se a nação quer homologar com os seus votos a divisão da família brasileira, a definitiva expulsão dos nossos irmãos refugiados em estranhas terras, ou se, pelo contrário, votando nos candidatos, que desfraldam a generosa bandeira do esquecimento das lutas fratricidas, quer contribuir com a pacífica manifestação da sua vontade para que o Brasil se reintegre na paz entre os seus filhos e retome o caminho da concórdia, que lhe é indicado pelo sentimento nacional e pelas experiências da sabedoria política.

Que nas urnas presidenciais se processe o soberano plebiscito do Brasil. Votar em Getúlio Vargas será votar pela anistia; votar contra Getúlio Vargas será votar pela divisão ostensiva da família brasileira.

Saindo, como saímos, de um período conturbado por agitações excepcionais, lógico é, e compreensível, que o nosso esforço em favor do apaziguamento não se detenha na sustentação da necessidade, apenas, de decretar-se imediatamente a anistia.

Também as leis de exceção devem ser revistas; e essa revisão se impõe como consequência natural da anistia, que, sem essa medida complementar, seria esforço parcial e incompleto em favor da paz entre os brasileiros.

O direito dos direitos

Mas não basta que os brasileiros vivam em paz. Nas democracias, a paz sem agitação de idéias e sem o pleno exercício dos direitos políticos, não é paz, mas estagnação. A paz na República não pode ser como a tranqüilidade dos mangues, que é decomposição. Ora, em todo regime de pensamento livre, o direito político fundamental, o direito que prima sobre os demais, o direito dos direitos é o que assegura ao povo liberdade na escolha dos seus governantes. Como decorrência desse postulado, afirma-se em toda república normalmente organizada o princípio de que não é lícito aos homens, que a administram, indicar, escolher, e menos impor os seus substitutos.

Em manifesto político, que é majestosa lição de direito público e verdadeira carta moral das democracias, fez Rui Barbosa a demonstração irrefutável de que “nos Estados Unidos, cujas instituições não fizemos senão adaptar com a Constituição Brasileira de 1891, pela esperança que entretínhamos, desde 1831, de as imitar, nunca os chefes do Poder Executivo se arrogaram a prerrogativa de indicar os seus sucessores”.

Essa função – acrescenta – exercem-na ali, sem contraste, as *nominating conventions*, as convenções designativas, onde cada

um dos partidos, em vastas assembléias populares, escolhe os seus candidatos aos cargos eletivos da administração pública, na União e nos estados.

Não está consignada na letra das Constituições essa franquia democrática. Mas sendo, como é da essência do regime, por ser da essência do governo de partidos, entra na categoria das que, embora não consignadas em textos declarativos, assentam na parte inscrita não menos relevante do que a parte escrita, do sistema constitucional.

Nem é, aliás, a identidade dos dois textos constitucionais razão exclusiva a ser invocada na matéria. Também na Argentina, os depoimentos dos maiores vultos da nacionalidade não indicam diverso procedimento. Sarmiento encontrava nessa prática abusiva dos governos um dos malefícios mais evidentes contra a tranqüilidade pública. Se é certo que, como em toda parte, também na Argentina o princípio tem sofrido infrações, menos certo não é que um Presidente da República, nos nossos dias, já não ousaria ali praticar medidas de compreensão em benefício do candidato da sua preferência. De um número maior ou menor de iniciativas políticas e administrativas dependia, no consenso geral, a vitória do Sr. Leopoldo Melo à Presidência da República, na última campanha sucessória. O presidente Alvear, não obstante haver adotado essa candidatura, preferiu entregar o governo ao seu competidor, que era também seu inimigo pessoal, a comprometer a majestade do poder em luta partidária. Isso é lição dos nossos dias, acontecia na imediata vizinhança do nosso território.

A nossa tradição

Razões não temos, porém, para envergonhar-nos da nossa própria tradição na matéria. Essa tradição está firmada em nobres procedimentos e altas lições de ética política. Que a tradição da nossa política se exprime categoricamente pela não-intervenção do presidente na escolha de seu sucessor é conclusão que decorre meridianamente de atos e palavras dos vultos culminantes na história republicana.

Talvez nenhum Presidente da República chegasse a enfeixar nas suas mãos soma de poder e evidências de prestígio de longe comparáveis às de Floriano Peixoto. E não obstante, o consolidador, em época anormal da nossa vida política, não deu um passo para a escolha de seu substituto. Foi a eleição de Prudente de Moraes o início, por assim dizer, da nossa vida constitucional no novo regime. Estava o país conturbado por luta intestina, a guerra civil pusera em risco a própria estabilidade da República: não obstante, chegado o momento de escolher-se o substituto do segundo presidente militar, ele soube ser digno das suas responsabilidades excepcionais, e permitiu que o candidato surgisse livremente da escolha dos chefes mais autorizados na política nacional. O Brasil entrava, assim, na prática consti-

tucional das novas instituições, sem haver tido necessidade de arrimar-se ao braço poderoso do consolidador da República. Em 94, praticávamos livremente e sem nenhum constrangimento aquilo para o que se pretende imprescindíveis, hoje, o apoio direto e a intervenção ostensiva do chefe de Estado. Basta a simples justaposição de datas e procedimentos para mostrar quão grande tem sido, nesse capítulo, a involução dos nossos costumes políticos.

A política rio-grandense

Já na escolha subsequente, que foi a do preclaro Campos Sales, o Presidente da República não se houve com a mesma isenção. Serviu o episódio para a definição clara e categórica do Partido Republicano Rio-Grandense, em assunto de tão alta relevância. Em manifesto, que tem a data de 1º de fevereiro de 1898, a direção central do partido, em Porto Alegre, apresentava em termos categóricos as razões por que lhe não seria possível concordar com a candidatura Campos Sales:

A (...) candidatura (...) do ilustre Dr. Campos Sales seria digna dos sufrágios dos republicanos rio-grandenses se houvesse surgido das espontâneas indicações nacionais, se não tivesse a sua origem principal nos conciliábulos políticos do Palácio do Catete. É notório que ela apareceu amparada nos braços do oficialismo, logo após a cisão, que fracionou a grande maioria, que, no Congresso Nacional, havia prestado constante apoio político ao Dr. Prudente de Moraes, a quem coube, então, a contingência de apontar o nome do Dr. Campos Sales.

(...) Apesar da incontestável correção do definido ponto de vista do Dr. Campos Sales, devem os republicanos rio-grandenses deixar de sufragar o seu nome (...) por ter essa candidatura cunho oficial, que lhe imprimiu o atual Presidente da República (...).

O chefe do Partido Republicano Rio-Grandense era, a esse tempo, Júlio de Castilhos, seu fundador e o organizador do estado. Pela primeira vez que aparecia na República uma candidatura presidencial indicada e favorecida, embora não imposta, pelo Palácio do governo, o chefe máximo dos republicanos rio-grandenses deixou claramente firmada a linha diretriz do seu partido.

Anos mais tarde, é a mesma bandeira empunhada, na capital da República, por Pinheiro Machado, assim no combate à candidatura do eminente Bernardino de Campos, como na impugnação ao nome brilhante de Davi Campista. Pinheiro Machado, representante no cenário federal da tradição rio-grandense, foi, pode dizer-se, centro nacional de convergência contra a errônea e viciosa interferência do chefe de Estado na escolha do seu substituto.

A voz de Murtinho

Reponta a mesma tradição em outras bocas e em várias circunstâncias. Foi, segundo o depoimento de Rui Barbosa, no governo Rodrigues Alves “que se tentou consolidar em norma do regime a intervenção do Presidente da República na escolha de seu sucessor”. No banquete consagrado à leitura do programa Afonso Pena, o grande Joaquim Murtinho “dava disso testemunho irrecusável”, declarando que essa “prática viciosa e sofisticada, infiltrando-se pouco a pouco nos nossos costumes políticos, procurava transformar-se em princípio de política republicana”.

Mas para Joaquim Murtinho, essa prática “seria uma autocracia, e absolutismo, com a máscara de República”. “Foi essa máscara” – dizia com convicção o grande ministro da Fazenda de Campos Sales – “foi essa máscara que a coligação arrancou e, reivindicando os bons princípios, veio à arena política sustentar que uma eleição presidencial é também um julgamento no tribunal da nação; que nele o presidente comparece para ser julgado em seus atos e em sua política, e que o povo, juiz supremo, tem o direito de condenar ou aprovar essa política, escolhendo os homens mais aptos para executarem o que ele julgue mais consoante aos interesses da nação.”

O verbo de Rui Barbosa

Dá-nos Rui Barbosa o seu testemunho de que foi “parte mínima se quiserem, mas declarada, ativa, pertinaz, irreduzível”, na coligação política contra a candidatura Bernardino de Campos.

Mais tarde, vamos encontrá-lo a postos, ao lado de Pinheiro Machado, contra a candidatura Davi Campista, patrocinada pelo presidente Afonso Pena.

Relatam a sua atitude esses trechos de uma carta ao futuro chefe do PRC e que teve, mais tarde, ampla publicidade:

Segundo o que meu bom amigo me confidenciou, o Presidente da República está empenhado em que desde já fique decidida a candidatura presidencial ao quadriênio vindouro, no intuito de que de redor dessa questão girem as próximas eleições para o Congresso Nacional.

Nunca vi, nem concebo combinação mais abertamente afrontosa ao bom princípio, donde se originou a candidatura do atual presidente e o seu triunfo.

Pense por um instante nesse passado, que é de ontem. Formamos uma coligação, rompendo com o Presidente da República, no intuito de reivindicar para a nação, ou para as opiniões políticas nela organizadas, o arbítrio da sucessão presidencial.

O presidente não esposara abertamente candidatura, nem antecipara a época da escolha do candidato. São fatos de há três anos; e iríamos convir agora na revogação desse aresto.

Em verdade lhe digo, meu caro, que se tal sucedesse, a candidatura, que saísse dessa ostentação de onipotência do presidente, dessa retratação nossa e dessa anulação simultânea da vontade do país na escolha do chefe do Estado e na das Câmaras Legislativas, essa candidatura 'fosse de quem fosse', poderia estar oficialmente garantida, mas estaria 'moralmente ferida de morte'.

Mas não foi só junto ao senador Pinheiro Machado que se fez ouvir, naquela ocasião, a grande voz liberal. Dias depois, escrevia Rui Barbosa longa carta ao próprio presidente Afonso Pena, da qual estão publicados os pontos capitais:

O atual presidente da República ocupa essa cadeira, não tanto como expressão do seu valor pessoal, aliás indiscutível, quanto como encarnação de um princípio, em cujo nome erguemos e graças ao qual se tornou vitoriosa a sua candidatura: 'O princípio que recusa ao chefe do Estado o direito de iniciativa ou deliberação na escolha de seu sucessor'.

Nós o negamos ao Dr. Rodrigues Alves. Não podemos deixar de negá-lo agora, e com mais força, ao presidente atual, cuja elevação ao governo resultou dessa nossa atitude para com o seu antecessor.

Bem sei que não faltarão evasivas, para figurar a irresponsabilidade absoluta do presidente, neste caso. Mas não haveria artifícios, que lograssem tal resultado. Somos políticos, um e outro, meu caro amigo. Não nos podemos embelecar com esses desmoralizados truques do mundo, em que envelhecemos.

Venham donde vierem agora as indicações, procurem os rodeios, que procurarem, não haverá quem os receba senão como fórmulas de protocolo mui conhecidos, para encobrir a notoriedade visível de um fato, cuja confissão é impossível.

Eu espero, meu caro amigo, que não tomem sobre os ombros este desserviço ao regime e à nação. A República não se acha tão inteiramente balda de homens com um passado político, uma reputação consumada, uma fé de ofício notável.

Para que o país escolha entre eles, 'basta que o chefe do Estado lhe deixe livre o campo'.

Anos depois, por ocasião da segunda candidatura Rodrigues Alves, não emudeceu o verbo sem par:

Numa ocasião como esta, grávida a olhos vistos de todo um futuro, de todo o nosso futuro, essa prerrogativa soberana de se reger a si próprio, elegendo o seu primeiro magistrado, o chefe do Poder, que constitui, praticamente, neste regime o poder dos poderes, vem a ser um valor infinito, 'do mais infinito' valor para o povo brasileiro. Ora, esse direito está cerceado, mutilado, anulado, em se consentindo que o Presidente da República, o poder acerca de cujos atos vai sentenciar a eleição de seu sucessor, assuma a primazia na campanha eleitoral, anunciando uma candidatura criada e favoreada pela administração.

A atitude do governo Venceslau

Para mostrar quanto têm decaído, quanto se têm abastardado os nossos costumes políticos, atente-se, comparando-a com os procedimentos de hoje, para a atitude do preclaro presidente Venceslau Brás, por ocasião da indicação da candidatura Rodrigues Alves.

Observe-se em primeiro lugar, que o candidato escolhido era um dos nomes maiores da República, naquele momento; acrescente-se que, representante de política que não a do presidente da República, com esse não tinha o candidato ligações pessoais estreitas e muito menos de comuns interesses partidários; registre-se que com tanta discrição e tato se houve, no caso, o presidente Venceslau Brás, que não se produziu, como agora acontece, cisão nas forças partidárias preponderantes na vida nacional; e comprove-se, por fim, que, não obstante tudo isso, contra a candidatura em causa se levantou a palavra de Rui Barbosa, a que respondeu, incontinenti, em comunicado oficial à imprensa, a própria Secretaria da Presidência da República.

Vale a pena exumar dos jornais da época essas declarações autorizadas pelo presidente Venceslau Brás:

O eminente brasileiro senador Rui Barbosa foi mal informado quando, em seu brilhante manifesto à nação, atribuiu ao Sr. Presidente da República a iniciativa das candidaturas Rodrigues Alves e Delfim Moreira.

É exato que S. Exa o Sr. presidente emitiu, como brasileiro, sua opinião pessoal, reputando boa e feliz essa solução, quando sobre ela foi consultado por vários amigos políticos; mas, consciente de seus deveres constitucionais, não se serviu, nem poderia servir-se do prestígio do cargo que exerce, para impor essa ou qualquer outra fórmula política; nenhum ato administrativo praticou, nem praticará para apoiá-la; muito menos exerceu ou exercerá pressão de qualquer ordem e sobre quem quer que seja.

Ontem e hoje

Hoje, as coisas estão imensamente simplificadas. O presidente tem candidato e não sente constrangimento em proclamá-lo; discute ele mesmo, como chefe de facção, com os delegados adversos; nega-se a prestigiar qualquer iniciativa de conciliação; esquecido dos seus deveres constitucionais, serve-se do prestígio do cargo que exerce para indicar e impor uma fórmula política; comete atos administrativos para apoiá-la; e para encaminhar a vitória do seu candidato, não se arreceia dos recursos mais ostensivos de compressão. Assim temos nós involuído na prática do sistema republicano.

Não há, pois, como negar que a tradição na política brasileira, tradição firmada nos primórdios do regime, exprime-se pela não intervenção do Presidente da República na escolha do seu sucessor. É justamente das reiteradas tentativas feitas em sentido contrário que, com maior eloquência, ressalta a verdade incontestável do asserto, que tem por si atos e palavras de Floriano Peixoto, de Júlio de Castilhos, de Joaquim Murinho, de Pinheiro Machado, de Rui Barbosa, de Assis Brasil, de Afonso Pena, de Nilo Peçanha, de Venceslau Brás, de Epitácio Pessoa, de Borges de Medeiros, para só citar alguns dos nomes culminantes, em vários períodos da história republicana, contra a diretriz de transformar esse abuso periódico em princípio constitucional implícito.

A opinião do Sr. Borges de Medeiros

Na atual campanha política, uma das vozes mais prestigiosas que se pretende definitivamente comprometida com o rumo adotado pelo Sr. presidente da República é a do chefe do Partido Republicano Rio-Grandense, o preclaro Sr. Borges de Medeiros. Já deixamos assinalado que a tradição republicana rio-grandense, a tradição castilhista autêntica, condena em palavras meridianas a intervenção do Catete na escolha dos presidentes. O Sr. Borges de Medeiros, na verdade não pensa de modo diferente. Em memorável oração proferida em Porto Alegre, a 19 de maio de 1916, referindo-se à influência da política republicana do Rio Grande do Sul, sobre a marcha da República, afirmava S. Exa:

Reivindicando [o Partido Republicano Rio-Grandense] a livre iniciativa política na escolha do supremo magistrado da nação, coarctou a interferência oficial, arbitrária e despótica, quando exercida à revelia dos órgãos legítimos da opinião política.

Se, hoje, o chefe do Partido Republicano Rio-Grandense e os seus partidários sustentam opinião menos extremada, essa atitude deve ser entendida como decorrência de um mal, originado pela ausência de partidos nacionais. Na ausência de partidos nacionais, quem orientará, quem coordenará a iniciativa na escolha dos candidatos aos supremos postos da República? Admite o Partido Republicano Rio-Grandense que, em tais cir-

cunståncias, ao Presidente da República corra o dever de interessar-se honestamente pela soluçaõ do problema.

Mas eis que, aÍ, intervém o sofisma, ao mesmo tempo palpável em medÍocre, dos que pretendem que, por se reconhecer ao Presidente da República, na falta de partidos que sejam os órgãos legÍtimos da política federal, autoridade para encaminhar a soluçaõ dos problemas sucesórios, implicitamente se lhe haja outorgado plenos e irrestritos poderes para resolver, a seu talante, sobre quem lhe há de suceder no Palácio do governo.

Mas isso, mas esse absurdo clamoroso, mas essa profanaçaõ da República nunca foi, nunca poderia ter sido sustentada ou advogada por um republicano da tẽmpera do Sr. Borges de Medeiros. Temos, para prová-lo, as próprias palavras em que o eminente homem público esclarece o seu pensamento, tão ostensivamente adulterado:

Parecia-me que não haveria melhor oportunidade para implantar-se, de vez, entre nós, a prática americana do norte, para a qual pendiam os que seriamente cogitam de regularizar o encaminhamento do máximo problema político da República, que, à míngua de partidos nacionais, com organizações estáveis, sofre, periodicamente, essas crises da sucessão. Enquanto tais partidos não surgirem com a vitalidade necessária, o que é indispensável é que a fatal intervençaõ do presidente na escolha do seu sucessor tenha limitaões e se subordine, afinal, à vontade geral, livremente manifestada por todos os órgãos da opiniãõ nacional.

Vê-se por aÍ que a concessão da política rio-grandense era, no caso, uma concessão de boa-fé, e assim deveria ser entendida. O Presidente da República não é chefe de partido, mas o chefe da nação. Como tal, deve pairar acima dos interesses de facção, e nunca alimentá-los com atitudes de premeditada parcialidade. Agindo como chefe da nação, ouve, perscruta, consulta, transige, coordena, põe de acordo partes porventura desavindas; mas agindo como chefe de partido impõe a sua vontade, ou a vontade de alguns de seus amigos, em detrimento da de outros, e nesse caso, de acordo com as palavras lapidares do Sr. Borges de Medeiros, a sua intervençaõ se torna arbitrária e despótica, porque exercida à revelia dos órgãos legÍtimos da opiniãõ política.

O chefe de facção

Observemos ainda que, infringida embora, várias vezes, a tradiçaõ oracular da política brasileira em assuntos de sucessão presidencial, nunca, até agora, um Presidente da República assumira a responsabilidade de dividir conscientemente as forças políticas do país. O episódio de hoje é inédito nos

anais da nossa história. Teve o Presidente da República nas suas mãos, por duas vezes, a possibilidade de harmonizar a política nacional. Apressamo-nos em levar diretamente a Sua Excelência as seguranças de que os nossos candidatos não seriam obstáculo à pacificação; um e outro desistiriam da apresentação dos seus nomes, contanto que o nome a ser escolhido reunisse a confiança de todas as correntes partidárias. No caso, éramos nós que assumíamos a atitude calma, desapaixonada, superior e imparcial, que corresponde a um chefe de nação. Negando-se a aceder aos nossos propósitos conciliatórios, era Sua Excelência mesmo quem ostensivamente, se colocava na posição de chefe do partido. Em vez de chefe da nação, chefe de facção.

Um apelo para o futuro

Eis por que, na verdade, a hora agitada que vivemos tem a dolorosa significação de um crepúsculo da República. Parecia as conquistas mais altas da nossa consciência coletiva, retrocederíamos quase meio século sobre luminosos trechos já percorridos dos destinos nacionais, se a voz do nosso protesto não se levantasse contra a usurpação moral que se pretende consumir. O nosso protesto contra o desvirtuamento atual do regime fortalece-se nos exemplos do passado e, através de todas as dificuldades e vicissitudes do presente, apela para a decisão do futuro. Os dias, que hão de vir, dúvidas não poderão deixar sobre a justiça da nossa causa. A lei vital que rege os destinos dos povos impele-os para o futuro, nunca os deixa volver sobre o rastro dos próprios passos.

Desfraldamos a bandeira dos nossos direitos, que são os direitos do povo brasileiro e, confiantes na vitória fatal das nossas idéias, esperamos, sem incertezas nem vacilações, o *verdictum* das urnas.

Os nossos candidatos aos supremos postos da República, os Drs. Getúlio Dorneles Vargas e João Pessoa, amplamente consagrados já pelo julgamento insuspeito do país, e cujos nomes acabam de ser aclamados por esta convenção, devem assumir o compromisso, perante a consciência do Brasil, de que serão dignos dos sagrados motivos morais e cívicos que lhes conferiram e impuseram tamanhas e tão gloriosas responsabilidades, na reivindicação dos direitos postergados e conculcados da nação.

A par e em perfeita concomitância com as razões fundamentais e imediatas da nossa atitude, que são a de não reconhecer ao presidente capacidade para escolher e impor o seu substituto, e a de fazer da próxima eleição um plebiscito em que o povo brasileiro se manifeste a favor ou contra a anistia, outras se levantam que carecem aqui de sucinta explanação.

Que o nosso sistema eleitoral não corresponde às necessidades e aspirações do país e longe está de permitir a exata representação das opiniões políticas é asserto, que se pode, na verdade, considerar como definitivamente comprovado pela prática. E não é sem dolorosas razões de constrangimento

que se nos impõe a aferição de que somos ainda, neste particular, um dos estados de maior atraso no continente.

Outros países, vizinhos ao nosso, já compreenderam de há muito que só existe um caminho seguro para evitar as desordens políticas, os sobressaltos na tranqüilidade pública e prevenir definitivamente os desastres das guerras civis. Esse caminho é o da perfeita, da rigorosa representação da vontade popular. Na infância das nacionalidades americanas, dava o Brasil a esses povos, flagelados pelo caudilhismo e atormentados pela anarquia, lições de sociabilidade política, de apelo à ordem, de respeito aos poderes constituídos. Hoje, parados nós a meio da jornada, podem alguns dentre eles gloriar-se de possuírem os aparelhos legais mais adiantados para o registro seguro e inviolável da opinião eleitoral.

Não é possível, não é admissível que o Brasil continue atado ao grosseiro regime de mistificações eleitorais, que tantos males lhe tem trazido à ordem pública. País de enorme extensão territorial, de fraca densidade demográfica, de paupérrima percentagem de alfabetização, e apresentando, ademais para as necessidades práticas da legislação, as mais impressionantes diferenças de níveis culturais, difícilimo é, sem dúvida, e de desconcertante complexidade, o problema da representação eleitoral entre nós. Mas, porque de difícil solução, por nada se justifica o deixemos, como o temos deixado, completamente baldio das atenções e dos estudos dos poderes públicos. É, pelo contrário, essa mesma dificuldade que nos deve impor, como irrecusável, a obrigação de não abandonar, por um momento, o exame do problema eleitoral brasileiro. Essa é, no momento, a mais instante das necessidades na remodelação do nosso arcabouço legal. Sem eleições honestas, não há vida pública digna desse nome.

Impressiona, desde logo, ao mais superficial dos observadores, a pobreza numérica dos nossos registros eleitorais. Estados há, e não são poucos, em que a percentagem dos eleitores não atinge 5%. Não entremos, agora e aqui na pesquisa das razões profundas, que determinam esse alheamento popular pela vida funcional da República. Observemos, apenas, que corre ao legislador a obrigação de, por medidas oportunas, evitar, em quanto lhe esteja ao alcance, esse afastamento do povo dos comícios eleitorais.

Cremos, por isso, que na reforma do nosso sistema eleitoral, a primeira condição a ser atendida deve ser a da inscrição automática dos eleitores. Todo indivíduo nascido no Brasil, ao chegar à maioridade, desde que saiba ler e escrever e não haja incorrido em pena, que lhe imponha a perda dos direitos civis e políticos, será automaticamente inscrito nos registros cívicos. As dificuldades, muitas vezes insuperáveis, que hoje se opõem, como chicana política, aos alistandos, devem desaparecer das nossas práticas eleitorais.

Muito se discute, em toda parte, a obrigatoriedade do voto. Em princípio, pode preconizar-se, como supremo ideal, a liberdade que assiste

a todo indivíduo, de votar ou não. Mas em país como o nosso, cujo maior defeito é, talvez, o do absentismo eleitoral, afigura-se-nos aconselhável, como experiência, a obrigatoriedade do voto.

Voto secreto

Vivemos, pela ficção legal, no regime do voto secreto. Apenas nas eleições estaduais do Rio Grande do Sul praticava-se, até o ano de 1923, o voto público: o eleitor rubricava com a sua assinatura a cédula, que depunha nas urnas. Mas mesmo a exceção rio-grandense já foi cancelada no nosso mapa político.

A única questão de fato que hoje existe é, pois, a seguinte: há de o voto, que já é legalmente secreto, ser passível de fraude, como ora acontece, ou deve a lei, pelo contrário, protegê-lo e tornar inviolável a própria condição diferencial, que ela expressamente lhe atribui e define?

Colocada a questão nestes termos, que caracterizam na verdade os seus contornos reais e de boa-fé indiscutíveis, quer nos parecer que não haja uma única inteligência, forrada de medianos atributos morais, que possa aconselhar a continuação da monstruosidade praticada no Brasil, em matéria de voto. Se a lei instituiu o voto secreto e não o público, de preliminar honestidade é que o voto seja realmente sigiloso. Mas, se por essa ou aquela razão, o voto fechado não convém às situações políticas dominantes no país, por que já não reformam a lei eleitoral, tornando-o honestamente aberto à prévia e posterior fiscalização de toda gente? O que não pode continuar é a situação atual. Ela representa uma mistificação, que nos envergonha, e vale por uma hipocrisia, que nos deprime.

Os republicanos rio-grandenses, na verdade não são chamados a esse debate que se circunscreve praticamente aos partidários do voto secreto. Mas, por uma simples questão de lógica, de bom senso e ainda de defesa doutrinária do voto público, eles não poderiam, a plena evidência, acumpliciar-se com os que nada mais têm feito e querem continuar fazendo do que desmoralizar, na mais indefensável das acomodações, tanto o voto público quanto o secreto.

Punição das fraudes

Claro está, entretanto, que nenhuma destas medidas, altamente aconselháveis na nossa vida política, poderá pretender o menor alcance real, se todas elas não forem completadas por um conjunto de disposições, que cominem severa punição por fraudes cometidas em todas as fases do processo eleitoral. Esse um dos pontos mais importantes a ser atendido na reforma que preconizamos. É preciso que o povo tenha confiança nos resultados eleitorais. E desde que a prática das fraudes e compressões continue impune e sirva, como hoje acontece, para recomendar os manejadores de eleições ao

apreço dos seus mandantes, todo esforço em prol da melhoria dos nossos costumes políticos terá sido basilarmente inútil.

Eleições honestas impõe reconhecimentos honestos. O terceiro escrutínio tem sido uma das causas mais flagrantes do ceticismo popular em matéria eleitoral. Deponhamos, entretanto, que se reconhecimentos políticos têm sido praticados em todas as épocas, no Brasil, isso se deve, em parte, à generalizada convicção de que os resultados eleitorais não representam, também, a lúdima expressão da vontade do povo. Movemo-nos, assim, dentro das angústias de um círculo vicioso: o povo não faz sentir a sua vontade nas urnas, porque não acredita na eficácia de seu esforço; os políticos não se crêem religiosamente obrigados ao respeito das atas eleitorais, porque não acreditam, por sua vez, que nelas se manifeste a indiscutível determinação da soberania nacional. Eis por que todas essas medidas devem ser tomadas em conjunto, por forma que da sua adoção decorra o início de uma verdadeira vida nova na República.

O sistema eleitoral de voto cumulativo e lista incompleta é universalmente considerado um dos mais imperfeitos, deficientes e rudimentares. Urge substituí-lo pelo sistema da representação proporcional, adotada, hoje em dia, pelas legislações mais adiantadas do mundo.

Poder político e poder partidário

Ninguém, em nenhuma sociedade civilizada, ousaria discutir ainda hoje as conveniências da separação entre o poder público e o poder partidário. O poder partidário faz o poder público, mas o poder público, por nenhuma forma, deve fazer o poder partidário. No Brasil, a prática, que se pode dizer quase uniforme, tem consistido precisamente no contrário: é o poder público, é o governo que faz, ampara, tonifica, aparelha de recursos o poder partidário, no qual, por sua vez, descansa e confia. É o *do ut des* mais perfeitamente organizado em benefício dos que governam: é a oligarquia, é a doença mais grave da República. Urge, pois, separar o poder público do poder partidário, por meio de adequada legislação, que dê aos partidos existência legal, que lhes defina a personalidade, os deveres e as responsabilidades. Os governos não se devem confundir com os partidos, nem os partidos com os governos.

Depois de amplamente desenvolvidos e convertidos em lei esses princípios do nosso programa referente às reformas eleitorais, teremos atingido a possibilidade, pela qual o país inteiro anseia, de considerar desonrado e indigno todo aquele que cometer fraudes, aproveitar delas e reconhecer os seus beneficiários.

Instrução pública

Não haveria possibilidade de elevarmos o nível da nossa política, sem que curássemos paralelamente de difundir a instrução em todos os seus graus. Lamentável é, no que se refere ao problema do ensino, a situação

do Brasil. Nem possuímos estatísticas atuais sobre o assunto. Em 1920, das 21.748 escolas de ensino primário então existentes, apenas 4.712, ou 22%, eram exclusivamente mantidas pelas municipalidades, sendo subvencionadas pelos diversos estados 9.612, ou 44%; 6.997 32% custeadas por particulares e 447 2% a cargo da própria União. (Diretoria-Geral de Estatística, Recenseamento do Brasil, vol. 4).

Ainda de acordo com os dados fornecidos por essa repartição oficial, todas as municipalidades despenderam, em 1919, com a instrução pública, somente cerca de 9,4% do total das suas rendas, e os estados 12,8%. Unidades há, que gastam menos de um por cento com a instrução. Por ser a instrução, no nosso regime constitucional, matéria pertinente aos estados, não se haveria de concluir que a União dela se houvesse de desinteressar. A desconcertante precariedade na difusão do ensino está indicado, pelo contrário, que o problema deve ser cuidadosamente estudado, em todos os seus graus, o primário, o secundário, o profissional e o superior; e atendido e auxiliado por uma força coordenadora central. A União pode e deve distribuir, anualmente, certa parte das suas rendas para amparar e intensificar a difusão da instrução. O ensino profissional precisa de ser incessantemente ampliado. O ensino superior exige reformas substanciais. Os cursos de especialização praticamente não existem entre nós. As ciências econômicas, as disciplinas financeiras e administrativas, os cursos de literatura, de higiene, para só citarmos alguns, diluem-se, no nosso sistema universitário, em cursos gerais, pragmáticos e de alcance reduzido.

Impossível seria, nos âmbitos forçosamente limitados deste documento, examinar nos seus aspectos propriamente técnicos, uma questão complexa, como a do ensino. Estabelecemos apenas esses pontos capitais, que a plataforma dos nossos candidatos ampliará convenientemente. Quanto ao regime universitário, porém, quaisquer que sejam as alterações programáticas a propor e introduzir, ele deverá basear-se sempre sobre o alicerce da autonomia administrativa e didática.

O Departamento Nacional do Ensino deverá ter as suas atribuições desenvolvidas e aumentadas de eficiência, podendo mesmo passar a constituir uma Secretaria de Estado autônoma, à qual incumba, também, provisoriamente, o trato dos problemas administrativos relacionados com a ordem social.

Higiene

Se merece contestação a frase toque de alarme, de Miguel Pereira, de que o Brasil é um vasto hospital, por indisputável ninguém deixaria de ter que da higiene pública depende o futuro do nosso país. Já não haveria por que perder tempo em discutir a urgente necessidade de organizar com mais eficiência os nossos serviços de higiene. Compunge-nos a todos a dolorosíssima surpresa de haver sido precisamente no atual governo que, na capital da Re-

pública, e quando o seu administrador gastava fortunas no embelezamento urbano, destinado a atrair para ela os forasteiros de todo mundo, irrompesse de novo a febre amarela. Essa, a evidência mais impressionante, hoje, das nossas deficiências em matéria de higiene. Mas se observarmos que a mortalidade infantil, que, no Rio de Janeiro, em 1900, era de cerca de 180 óbitos de crianças até um ano de idade, em cada milheiro de nascimento, mais ou menos, nessa mesma altura perdurava em 1910, como no mesmo nível aproximadamente se mantinha em 1920, e em torno dessa média ainda hoje se deixa ficar, havemos de concluir, por certo, que a higiene pública, mesmo na capital da República, não se tem desenvolvido como seria para desejar. No mesmo espaço de tempo acima assinalado, a mortalidade infantil em Nova York decrescia progressivamente, de taxa muito aproximada a do Rio de Janeiro, para 150, 100, 90, 80, 70. (Dr. J. P. Fontenelle,

A profissão sanitária).

Razão de sobra assistia, pois, ao Dr. Getúlio Vargas quando, não há muito, afirmava que a instrução, a educação e o saneamento formam a trilogia que está a reclamar o estudo e a ação de um governo verdadeiramente bem-intencionado. E acrescentava: “É tempo, enfim, de encarar a necessidade de valorizar o homem, por meio da instrução pública, pela educação profissional e pelo saneamento de vastas regiões ainda assoladas por enfermidades endêmicas”.

Por essa mesma ocasião, lançava o Dr. Getúlio Vargas a idéia da criação do Ministério da Saúde Pública. E dizia: “Essa repartição coordenadora, esse novo ministério, em suma, harmonizaria seus trabalhos com os serviços organizados nos estados, dando-lhes maior eficiência, do mesmo passo que proveria de recursos as outras unidades da federação, que deles não dispusessem, por força de escassez de meios financeiros. Enfrentar-se-ia, assim, pela primeira vez, com método e máxima amplitude o problema da valorização da raça, sob o tríplice aspecto moral, intelectual e econômico”.

Ordem social

Bem ao contrário da afirmação que corre como oficiosa, senão como oficial, de que “o problema social no Brasil é uma questão de política”, e a que o Sr. Vandervelde, entre confuso e espantado, deu notoriedade européia, nós estamos convencidos, e convencida está a nação inteira, de que também aqui, como em todos os países civilizados, o problema social existe. Existe a questão social porque não poderia deixar de existir: existe nas cidades, nas vilas, nos campos; no comércio, nas indústrias urbanas, na lavoura, nas indústrias extrativas; existe por força da imigração, que fugirá aos nossos portos, se não protegemos convenientemente os trabalhadores alienígenas. A existência da questão social entre nós nada tem de grave ou de inquietador: ela representa um fenômeno mundial, é demonstração de vida, de progresso. O que de inquietador e grave aparece no Brasil é a preocupação

de ignorar oficialmente a existência de problemas dessa natureza e desse alcance.

O desprezo oficial pela sorte dos trabalhadores brasileiros pode ser verificado através do esquecimento do governo em cumprir sua própria palavra, solenemente empenhada, no estrangeiro e chancelada pela assinatura de delegados plenipotenciários nossos. Somos, como ninguém ignora, membro do *Bureau* Internacional do Trabalho, que funciona em Genebra, como dependência da Sociedade das Nações. Parece, segundo todas as evidências, que muito nos empenhamos em fazer parte dessa instituição: – primeiro, porque nos retiramos da liga e permanecemos no *Bureau*; segundo, porque, posta em dúvida, no próprio seio do *Bureau*, a legitimidade da nossa presença ali, os nossos delegados não pouparam argumentos no sentido de demonstrar a boa procedência jurídica em que estribávamos o nosso *animus manendi*.

A nossa contribuição anual para o *Bureau* do Trabalho e a Corte de Justiça de Haia é aproximadamente de 450 contos, papel. Admitindo que desses 450 contos a metade se destine ao *Bureau* de Genebra, e considerando que a instituição tem já dez anos de existência, concluímos, que a nossa presença na Repartição Internacional do Trabalho já nos custa, só em quotas anuais, para mais de 2.200:000\$. Acrescentando a esta cifra as gratificações correspondentes a três delegados, um governamental, outro patronal e outro proletário, com os quais comparecemos às discussões à margem do Léman, não se faz estimativa exagerada calculando no mínimo de dois mil e quinhentos contos o preço da nossa presença do *Bureau*.

Pois bem, a Assembléia de Genebra votou, até hoje, trinta e poucas convenções. Pela organização da Repartição Internacional, todos os estados que dela fazem parte obrigam-se a enviar, no prazo máximo de um ano, os projetos de convenções, votados pela conferência, à autoridade nacional competente para ratificar os tratados, isto é, aos respectivos parlamentos. Das trinta e uma ou trinta e duas convenções votadas até agora e assinadas pelo Brasil, no decurso de dez anos, apenas seis chegaram ao Congresso Nacional, e dessas seis ali nenhuma teve andamento!

Os dois mil e quinhentos contos, no mínimo, que nos custam os nossos assentos nas deliberações do *Bureau* Internacional do Trabalho, não tiveram ainda, assim, o menor resultado prático em benefício dos trabalhadores brasileiros.

Começaremos por examinar cuidadosamente todas essas convenções até agora votadas, a fim de aplicá-las, na medida do possível, às necessidades do Brasil.

A liberdade sindical para todas as indústrias e profissões e para os proletários em geral, é, hoje, princípio vitorioso no mundo.

A proteção aos interesses dos operários deve ser completa. A conquista das oito horas de trabalho, o aperfeiçoamento e a ampliação das

leis de férias, dos salários mínimos, a proteção das mulheres e dos menores, todo esse novo mundo moral que se levanta, nos nossos dias, em amparo do proletariado, deve ser contemplado pela nossa legislação, para que não se continue a ofender os brios morais dos nossos trabalhadores com a alegação de que o problema social no Brasil é um caso de polícia.

Justiça

A reorganização da Justiça Federal é também uma das necessidades mais prementes do momento. Não há justiça boa quando é tarda.

Impõem-se a criação dos tribunais regionais, aspiração generalizada em todo o país, e que vem sendo lamentavelmente procrastinada.

Todos quantos têm responsabilidade na organização e na vida da Aliança Liberal consideram compromisso de honra a defesa de quantos princípios assegurem a independência da magistratura.

Funcionalismo

Costuma dizer-se que é o funcionalismo público um dos males que assoberbam o país. A afirmação é apressada e, por isso mesmo, inexata. Sem dúvida, é preciso opor barreiras ao filhotismo e ao parasitismo, verdadeiras pragas, que nos infelicitam. Mas, porque entre a laboriosa e sacrificada classe dos servidores do Estado haja aproveitadores, que percebam dinheiros do erário público em retribuição a sua dourada ociosidade, não se haveria de concluir que a sorte dos verdadeiros funcionários não merecesse a máxima simpatia dos poderes competentes. O estatuto do funcionalismo público já não deve ter retardada a sua criação.

Ordem econômica

Na ordem econômica, impõem-se em primeiro lugar o amparo à agricultura. Essa é uma recomendação a que nenhuma plataforma de governo deixaria de fazer referência. No entanto, é preciso reconhecer que a produção agrícola do país está muito longe de apresentar o desenvolvimento que seria para desejar.

Falando sobre a coluna mestra da nossa economia, que é o café, afirmou já o Dr. Getúlio Vargas que está de acordo com a política de defesa do nosso principal produto de exportação. Não será demais acrescentar, entretanto, que os métodos atuais de defesa precisam ser cuidadosamente revistos, por forma a darem maior elasticidade às iniciativas dos produtores e garantirem mais abundante colocação nos mercados de consumo.

Não devemos perder de vista, outrossim, que à sombra da defesa do café brasileiro está-se incrementando a produção cafeeira em várias regiões do mundo, notadamente da América.

Grave erro tem sido não se promover a celebração de um convênio internacional, para salvaguarda de interesses comuns, com os produtores

em outros países. Muito tempo não faz, a Câmara dos Deputados ouviu, produzida por um dos melhores técnicos no assunto, o Sr. Paulo Morais Barros, a demonstração de que o Brasil, de detentor que era de 20.200.000 sacas sobre a produção mundial de 23.876.000, isto é, 86% em 1917, perdeu 10% em vinte anos, passando a 23.500.000 sobre 31.000.000, isto é, a 76%, isso no cômputo das duas maiores safras de que há memória. A sua situação real no conjunto dos produtores, essa é, porém, de muito mais grave deslocamento, a julgar pelos índices médios, que são os verdadeiros expoentes, e que assim se assinalam no presente: colheita mundial, 24.300.000 sacas; colheita brasileira, 16.800.000, ou 69%.

Impossível, pois, perder de vista que a situação do café brasileiro nos mercados internacionais está gravemente ameaçada. O produto que representa para mais de 70% de nossa balança comercial já baixou de quase 90% para menos de 70%, no total do consumo mundial.

Urge, por isto mesmo, que, a par da defesa do café, nos esforcemos por aumentar quanto possível o volume de outros produtos, de necessidade no consumo interno e de colocação mais ou menos fácil nos mercados estrangeiros.

O problema da borracha está praticamente abandonado. Depois do desastre do plano Stevenson, que fez o Brasil para retomar, em parte, alguns dos seus antigos clientes? A julgar pelo que chegou a opinião pública, nada absolutamente.

Transportes

Quanto ao problema dos transportes, manda a verdade dizer que, além de duas caríssimas estradas de rodagem, de valor econômico discutível, mas, ambas indiscutivelmente de custo exagerado, o atual governo nada mais fez, até este momento, e por certo daqui para o futuro nada mais poderá fazer de eficiente e útil.

O problema econômico dos transportes, principalmente em países novos como o Brasil, consiste em aumentar, por meio de fretes razoáveis, a produção da tonelagem a transportar. Disso não se capacitou ainda o nosso governo, cujas iniciativas principais no assunto têm consistido na sistemática majoração das tabelas de fretes, nas estradas de ferro federais.

Em matéria de construções ferroviárias, o governo, pode dizer-se, tem estado de braços cruzados. Ora, é simplesmente um contra-senso falar em aumento da produção sem a correspondente atenção ao problema dos transportes. Quem não cuida de aumentar, melhorar, baratear a circulação da riqueza não poderá dizer que teve em mínimo apreço os problemas econômicos do país.

No mesmo abandono se encontram os problemas da cabotagem. O Lloyd Brasileiro, apesar de quantas subvenções receba, continua visivelmente aquém da sua destinação econômica.

Balança comercial e balanço de pagamentos

Em países do tipo do nosso, com balanços de pagamentos fatalmente deficitárias pela exportação invisível de ouro, outro recurso não existe para o equilíbrio nos pagamentos internacionais, senão a intensificação da parcela positiva na balanço comercial.

Os saldos da nossa balanço comercial, porém, estão em decréscimo, acentuado. Basta observar o seguinte quadro:

1923/1924, saldo de	£ 24.964.000
1924/1925, saldo de	£ 15.074.000
1925/1926, saldo de	£ 22.674.000
1926/1927, saldo de	£ 9.766.000
1927/1928, saldo de	£ 10.404.000

Avaliam-se em cerca de 30 milhões de libras as nossas necessidades anuais de pagamentos no exterior. Vê-se, pois, que anda aproximadamente nas alturas de 20 milhões de libras o nosso *deficit* anual na balanço de pagamentos. 20.000.000 de libras são aproximadamente réis 800.000:000\$000. A tanto, se não a mais, monta a diferença deficitária da nossa balanço econômica nos últimos anos.

Só a nossa importação de trigo canaliza anualmente para o estrangeiro mais de 400 mil contos (em 1926: trigo em grão, 255.980 contos; trigo em farinha, 151.599 contos).

O total de gêneros de consumo que poderíamos produzir no Brasil e importamos do estrangeiros ultrapassa o total de 600 mil contos.

Bastam esses números para deixar evidenciado que, se a normalização da nossa vida econômica depende bastante de uma maior exportação, muito depende também de importarmos menos. O deficit da nossa balanço de pagamentos quase se cancela com a supressão da importação de gêneros agrícolas, que o Brasil pode e deve produzir para seu consumo.

Além de uma política racional de transportes, devemos intensificar a imigração e instituir sobre bases sólidas o crédito agrícola. Afigura-se-nos de urgente necessidade a criação do Banco Central de Crédito Hipotecário e Agrícola, com ramificações pelos estados. Os notáveis estudos, que já existem, sobre a matéria, nos anais do Parlamento, serão preciosa fonte de subsídios para a definitiva realização dessa medida, já há tanto reclamada pela economia nacional.

Nos diversos ramos da pecuária, impõe-se o aperfeiçoamento dos rebanhos, a defesa cuidadosa do nosso comércio de carnes e o estabelecimento de favores que lhes facilitem a exportação.

A indústria siderúrgica bastará, só por si, para garantir a independência econômica e a prosperidade do país. Urge dar-lhe, por fim,

condições de viabilidade e pleno desenvolvimento. Assim, também, o problema do petróleo, que se arrasta laboriosamente, sem que tenha sido possível, até agora, chegar a resultados positivos de alcance industrial.

Tarifas

Quanto às indústrias fabris, é necessário, em defesa delas e dos consumidores, proceder a uma cuidadosa revisão das tarifas alfandegárias. O critério dessa revisão não poderá deixar de ser o protecionista. Mas por protecionismo não se pode licitamente entender a extensão de favores a indústrias artificiais, que importam do estrangeiro as matérias-primas e aqui se estabelecem apenas para, à sombra das nossas pautas tarifárias, encarecer os preços nos mercados nacionais.

“A atual tarifa das alfândegas, que data de 1900, foi calcada sobre o câmbio de 12, cujas taxas,” – pondera o Sr. Lindolfo Câmara – “anualmente aumentadas em relação a certas mercadorias, como proteção dispensada à indústria, mais gravosas se tornaram com o pagamento de 60% dos direitos em ouro”, de acordo com a Lei nº 4.625, de 31 de dezembro de 1922.

Opina o mesmo competente funcionário, e subscrevemos sua opinião, que, na revisão das tarifas, três são os aspectos a serem examinados: – o econômico, o fiscal e o social.

O ponto de vista fiscal não nos pode desinteressar, uma vez que os direitos alfandegários constituem a fonte principal da receita da União, cujo sistema tributário assenta exclusivamente sobre os impostos indiretos.

O ponto de vista econômico se nos afigura de capital importância, porque a ele está ligada a sorte das indústrias nacionais, como fatores importantes do progresso do país.

O ponto de vista social interessa a toda a coletividade, que sofre, neste momento, as desastrosas conseqüências do desequilíbrio econômico e financeiro das nações que estiveram em luta e cuja repercussão se faz sentir entre nós com a carestia da vida.

Subordinada a revisão da tarifa a estes aspectos principais, parece-nos que o critério a seguir deveria ser o da classificação das taxas aduaneiras atuais em três grupos, a saber:

1º) Das que são de caráter propriamente fiscal, visto recaírem sobre artigos estrangeiros que, não tendo similares na indústria nacional, não são, todavia, de consumo obrigatório.

2º) Das que interessam ao desenvolvimento econômico do país, à lavoura, às indústrias nacionais, às artes e ofícios, como as que gravam as matérias-primas, os maquinismos, ferramentas, adubos etc.

3ª) Das que incidem sobre os gêneros e artigos de consumo geral, obrigatório, como são as substâncias alimentícias, vestuário, calçado, chapéus etc. (Lindolfo Câmara, projeto de reforma das tarifas da alfândega).

Finanças

Impõem-se ainda algumas palavras a respeito da situação financeira do país, e, em especial, do programa monetário em execução.

Não nos arreceemos de lugar-comum: as boas finanças dependem da boa economia. Se, na precária situação econômica e financeira do país, foi possível ao atual governo iniciar a reforma monetária, o seu desenvolvimento até a definitiva consecução da circulação metálica só será atingível mediante a concomitância de fatores positivos, assim, na economia como na administração fazendária. A estabilização por si só não resolve problemas econômicos e financeiros de nenhum país: a estabilização é meio, não é fim. Mercê dela, consegue-se, quanto possível, a previsão dos recursos de que se há de lançar mão para fazer face a gastos imprescindíveis.

Em outras palavras: a estabilização da moeda é a primeira condição para a regularidade na gestão da fortuna pública e da particular. Uma vez estabelecida essa condição, será necessário completá-la com outras de não menor importância, e que são:

- a) o equilíbrio orçamentário;
- b) o aumento de produção, para o alcance do equilíbrio na balança de pagamento.

Os processos clássicos de antes da conflagração, ou seja, os processos revalorizadores, partiam da prévia consecução dessas condições em demanda da normalidade monetária.

Os processos de estabilização admitem e preconizam a inversão do método, à condição, porém, de que todos os elementos do problema sejam a seu tempo atendidos.

É nossa opinião que a reforma monetária deverá ser mantida pelo próximo governo, revista possivelmente em pormenores de técnica, e, sobretudo, posta a sua execução em nítida concordância com os seus termos essenciais, o que nem sempre tem acontecido. Basta lembrar, como prova irrefutável, a incineração do discutido saldo de 1927, levada a efeito contra expressa determinação da lei de estabilização.

Já a esse respeito, aliás, se pronunciou com franqueza o Dr. Getúlio Vargas, dizendo ser de opinião que o próximo governo deverá manter e consolidar o plano financeiro em execução, “pois muito maiores seriam os prejuízos resultantes do seu abandono do que os benefícios pouco prováveis que pudessem ser colhidos com a adoção de outra diretriz”.

Para regularidade na administração do erário nacional, cremos de inadiável necessidade a adoção de medidas severas na fiscalização dos gastos

públicos e a condenação absoluta dos processos de contabilidade oculta, dentro dos quais ressaltam, como padrão inconfundível, as despesas do governo feitas por intermédio do Banco do Brasil. Fora de dúvida, por outro lado, que, como base da receita, o nosso regime tributário exige modificações tendentes à diminuição dos impostos indiretos, que oneram as classes mais necessitadas.

O Distrito Federal

No Distrito Federal, retomamos o programa da sua autonomia política e administrativa. Não tem cabimento, no caso, a alegação de que o distrito da Colúmbia, nos Estados Unidos, por ser a capital do país, carece da faculdade da *self-determination*. A hipótese, como todos sabem, não é a mesma, porque, na verdade, o regime heteróclito do nosso Distrito Federal se afasta em muito do modelo norte-americano.

Um dos argumentos, que geralmente se invoca para embaraçar a outorga da autonomia administrativa à capital da República, é que a complexidade dos seus problemas impõe e exige a tutela imediata do Governo Federal, seu hóspede provisório. Esse argumento está completamente desmoralizado pela prática. A administração do Distrito Federal avizinha-se, hoje, da falência. Os algarismos das mensagens atuais já não merecem fé. Em presença do descabro, que aí se patenteia aos olhos de todos, queremos crer que a cidade do Rio de Janeiro, se pudesse livremente escolher os seus administradores, não estaria, como está, com a sua situação financeira beirando o abismo.

Em face da completa falência da tutela federal, somos, pois, pela autonomia do distrito.

Exército e Marinha

Não foi possível no atual governo atender, como fora para desejar, às necessidades mais prementes do Exército e da Armada nacionais. Tanto as forças de terra quanto a Marinha precisam de ser providas do aparelhamento técnico e das unidades necessárias a sua integração. Também a esse particular, já está expressa a opinião do Dr. Getúlio Vargas. Não é sem razão que S. Exa. pondera que a falta desses elementos anula o esforço e o zelo que as nobres classes armadas têm pelo seu ofício, tão intimamente ligado aos problemas vitais da nacionalidade.

Abordamos aqui apenas, e tão rapidamente quanto possível, alguns dos aspectos mais importantes da nossa atualidade política, econômica e financeira.

Óbvio é que todas essas idéias de alcance prático serão oportunamente retomadas pelos nossos candidatos, que lhes hão de dar o necessário desenvolvimento na sua plataforma de governo.

As obras contra a seca

Mas não encerraremos essa exposição dos pontos capitais do nosso programa de realizações administrativas sem uma referência, que se impõe, ao problema do Nordeste.

Preferimos fazê-lo, porém, dando a palavra ao nosso candidato. Eis como o assunto é encarado pelo Dr. Getúlio Vargas:

Não já apenas como imposição do espírito de fraternidade, mas como exigência de imediata significação econômica, é preciso que a atenção dos poderes públicos federais se volte, de novo, para a vasta região do Nordeste, de prodigiosa fertilidade, habitada por milhares de brasileiros, sujeita ao flagelo periódico das secas.

Torna-se inadiável retomar o plano humanitário de amparo à população e de valorização econômica do território, de acordo com as idéias do eminente senador Epiácio Pessoa, que lhes deu execução quando na Presidência da República.

Os trabalhos devem obedecer a um plano rigorosamente técnico, abrangendo o estudo e levantamento do terreno, a cultura das terras, a abertura de estradas, a construção de obras de barragens e de irrigação, para criação de centros produtores permanentes. Falo às pressas e por alto, como não podia deixar de ser, numa simples palestra. Creio que tem raízes fundas na minha sensibilidade de brasileiro e no meu pensamento de homem público a preocupação pela sorte das populações do Nordeste, cuja fortaleza física é tão grande que lhes tem permitido resistirem, sozinhas, à conjugação dantesca do clima e da nossa inclassificável imprevidência.

Os nossos candidatos

Em uma campanha como a nossa, orientada em torno de altos e nobres princípios de pureza republicana, de reivindicações democráticas, de modificações profundas na prática do regime e encaminhada para a construtora realização de pontos concretos de um programa econômico e financeiro, quase se torna inútil o elogio dos homens indicados pela confiança geral para encarnar esses princípios e esse programa.

O Dr. Getúlio Dorneles Vargas, nosso candidato à Presidência da República no próximo quadriênio, é uma das afirmações de maior relevo na política do Rio Grande do Sul. A sua atividade pública deita raízes no tempo em que ainda freqüentava a Escola de Direito de Porto Alegre. Deputado estadual, relator da Comissão de Orçamento da Assembléia dos Representantes do seu estado, deputado federal, líder da sua bancada na Câmara dos Deputados, ministro da Fazenda do atual governo da República, presidente de seu estado, poucas serão, realmente, as carreiras públicas que o

Brasil se hajam afirmado, assim vitoriosamente, em tão breve espaço de tempo.

Melhor do que nós, entretanto, falará em favor do nosso candidato o Sr. Dr. Washington Luís Pereira de Sousa, a quem, *data venia*, transferimos a palavra, para repetir aqui o que S. Exa. disse da personalidade do Dr. Getúlio Vargas, no banquete realizado no Palácio do governo, a 17 de dezembro de 1927:

Conhecia eu, e muito bem, as grandes qualidades de espírito e de caráter, que já nos tinha levantado *leader* na digna, altiva e devotadamente republicana representação rio-grandense-do-sul, as quais, sem a menor dúvida, vos levariam a outros mais altos e mais delicados postos, bem cedo para nós.

De fato, a vossa atuação, no Ministério da Fazenda, rápida, mas proveitosa, veio confirmar amplamente as nossas esperanças confiantes.

Com uma dedicação assídua e silenciosa ao imenso e árduo labor quotidiano, que assoberba os departamentos administrativos, sem que transparecessem sinais de fadiga ou mostras de impaciência; com uma inteligência fina, adelgada por estudos conscienciosos, brandamente se desvencilhando e desmanchando dificuldades, que se apresentam sempre novas, mesmo quando embuçam velhas normas; com uma lealdade perfeita nas atitudes, que, ao mesmo tempo, dá conforto e traz descanso aos companheiros; com tolerância, ação feita de serenidade indulgente nos julgamentos, tranqüilidade no decidir, resistência suave, se bem que tenaz no executar, a vossa colaboração eficaz, neste primeiro quadrante do período governamental, ocupa largo e claro espaço.

Estas justíssimas palavras do Sr. Presidente da República, com referência ao eminente candidato da Aliança Liberal, devem ser trazidas, agora, à lembrança da nação. Elas têm o valor de um julgamento sereno, proferido após um ano de íntimo e quotidiano convívio, no qual as qualidades do ministro diligente e capaz, discreto e enérgico, conseguiram impor-se ao definitivo apreço do primeiro magistrado da República.

Todas essas relevantes qualidades do Dr. Getúlio Vargas acentuaram-se ainda mais, e entraram em plena e vitoriosa afirmação, no governo do Rio Grande do Sul. A sua política liberal e equânime suscitou ali, como em todo o país, desde logo, a mais entusiástica admiração.

Estamos certos de que, entre tantos nomes que bem poderiam, nesta hora, merecer os sufrágios da nação, para o seu posto supremo, o Dr. Getúlio Vargas ressalta como um dos mais dignos pelas suas qualidades de inteligência e caráter, aprimoradas numa das carreiras públicas mais

brilhantes e proveitosas, que se conhecem contemporaneamente, no cenário da República.

O Dr. João Pessoa, depois de haver sido, por largos anos, íntegro juiz do Supremo Tribunal Militar, onde se recomendou ao apreço dos seus colegas e ao respeito da opinião pública, não se quis esquivar ao dever moral de prestar os seus esclarecidos serviços no governo da Paraíba. Tal como o Dr. Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul, o Dr. João Pessoa vem realizando no nobre estado nordestino um governo brilhante e profícuo, tolerante e liberal. O seu nome, nas condições atuais da política brasileira, estava naturalmente indicado para completar o binômio com que a Aliança Liberal se apresenta aos sufrágios da nação.

O nosso apelo

Nada de essencial, no momento, nos falta dizer. Desfraldamos a bandeira da regeneração republicana, em obediência a sagrados imperativos da consciência nacional. O povo brasileiro, nosso juiz e nosso amparo, decidirá nas urnas, que devem ser livres e honestas, de 1^o de março, quem melhores credenciais oferece para o governo do país.

Tomando por testemunha a nação brasileira, deixamos aqui o nosso apelo de honra ao Sr. Presidente da República, para que S. Exa não insista em desvirtuar as responsabilidades do seu cargo, intervindo ostensivamente, como chefe de facção, na luta eleitoral ora em curso.

Quando as urnas refletem a livre opinião do povo, não pode haver desdouro numa derrota eleitoral. Esforcemo-nos todos por elevar, com as palavras e os exemplos, o nível da nossa cultura política. Se vencedores os nossos candidatos, como firmemente esperamos, eles continuarão a praticar, no governo da República, as normas de absoluta honestidade e respeito à vontade popular, que vêm realizando nos seus estados.

Falamos à nação com a máxima franqueza. Que ela nos julgue e decida, de conformidade com a sua vontade, que é, nas democracias, a fonte legítima de todo poder.

.....

175.9 – MANIFESTO DE GETÚLIO VARGAS SOBRE O
RESULTADO DAS ELEIÇÕES (31 MAIO 1930)

Anação brasileira
Julguei de meu dever, após as eleições de primeiro de março último, explicar e definir a minha situação perante a opinião pública do país, na qualidade de candidato da Aliança Liberal à magistratura suprema da República. A conveniência desta manifestação mais se acentuou em acatamento à referência contida nas tranquilizadoras palavras que, falando à imprensa, logo depois do pleito, proferiu o Dr. Borges de Medeiros, venerando chefe do Partido Republicano.

Aguardava apenas que o Congresso Nacional se pronunciasse a respeito dos reconhecimentos dos candidatos, não só à Presidência da República, como também à renovação do mandato legislativo. Era natural que a forma deste pronunciamento influísse sobre as minhas impressões, como influiria fatalmente sobre o espírito público.

Reputo desnecessário mencionar circunstanciadamente as fraudes e compressões que, no decorrer das eleições e nas urnas, foram verificadas em número não pequeno, abrangendo toda a larga escala dos processos de mistificação que o reiterado viciamento do sufrágio popular tornou entre nós inevitável, mercê da incultura política dos executores da lei, cujos truques e ardis a mesma legislação eleitoral estimula e propicia.

Tão defeituosa é esta, com efeito e tão alarmante a sua elasticidade que, na maioria dos casos, não seria possível apontar onde começa ou termina a fraude.

Ela é, por assim dizer, inerente ao sistema e depende apenas da desenvoltura maior ou menor sob que se aplica. Estado houve em que as urnas só se abriram nas respectivas capitais. No interior, a vontade popular não se pode manifestar, submersa nos enxurros das atas falsas.

Por intermédio de procuradores tentei examinar os trabalhos de reconhecimento para que pudesse conscientemente confessar de público a minha derrota, se dela me convencesse. Negaram-me vista. Não me assiste o direito de julgar em causa própria. Como candidato, devo acatar a decisão

dos poderes competentes instituídos para a apuração e reconhecimento das eleições.

Não se confunda este escrúpulo com a deserção, nem se tome por fraqueza o intuito de prevenir e o desejo de evitar possibilidades de ações contra qualquer forma de opressão ou violência. Tratando-se de uma campanha de feição nitidamente popular, como a que apoiou a minha candidatura, cabe ao povo manifestar-se se está ou não de acordo com o seu encerramento.

Realizado o pleito, esgotados os recursos legais de apuração e de reconhecimento, extingue-se também a ação do candidato, que não deve tomar atitudes pessoais para que se lhe não lance a pecha de instigador de paixões em benefício próprio. No Rio Grande do Sul, a opinião política divide-se em dois fortes partidos. A esses, como às demais agremiações políticas que com eles se identificaram, incumbe traçar toda a liberdade de rumo, quanto à conduta futura da Aliança Liberal.

Como presidente do Rio Grande do Sul restringir-me-ei às funções decorrentes de meu cargo, pugnando pelo aperfeiçoamento moral e prosperidade material do estado. Como político, subordinar-me-ei à orientação do Partido Republicano do Rio Grande, a que pertença.

Encheu-me de íntimo desvanecimento o modo por que o meu estado correspondeu entusiasticamente ao apelo das urnas, com o apoio dos seus partidos tradicionais e da impressionante lição da frente única.

Não menor satisfação experimentei em face dos sufrágios obtidos em outros pontos do Brasil, e demonstrações vibrantes de abnegação, coragem cívica e patriótico idealismo através de dificuldades inúmeras.

Hipotecando, agora, mas viva ainda, nova gratidão a todos quantos sustentaram com tamanha galhardia a minha candidatura considero-os desobrigados dos compromissos assumidos espontaneamente. Os votos de quase 800.000 cidadãos livres constituem, por si só, expressivo prêmio que me compensa de todas as injustiças e agressões. Não guardo da luta nem ódios nem ressentimentos; não formulo queixas nem fujo às responsabilidades. Não renego igualmente as idéias que sustentei. É com serenidade e segurança que reafirmo a minha convicção de que o país está a exigir profunda modificação não só nos nossos hábitos e costumes políticos, como também em muitas de suas leis, sobretudo a eleitoral. Confio ainda que esta modificação se processará dentro da ordem e do regime. Sua indispensabilidade e urgência não escapam à percepção dos responsáveis pelos destinos da nacionalidade. Não é demais entretanto, frisar que a solução dos problemas brasileiros deve ser dada de acordo com a índole e os interesses do povo brasileiro e não com adoções de teorias estranhas ao nosso meio.

Não há hoje divergência de opiniões no tocante à necessidade do restabelecimento da tranqüilidade dos espíritos, o que depende exclusiva-

mente de uma política de tolerância, respeito e garantia de todos os direitos por parte dos governantes, e o que será tanto mais louvável, quanto mais forte estes se julgarem.

Por isso mesmo, revelam-se principalmente os atos de prepotência agora praticados pelo Congresso contra a Paraíba e Minas Gerais, como a mais deplorável incompreensão do momento histórico. Punem-se desta forma sumária, com a truculência dos reconhecimentos, dois estados da federação que não supunham constituir delitos num país republicano, pleitear desassombradamente a vitória das urnas em favor dos candidatos de suas preferências. O estado de Minas teve também a sua representação privada de tomar parte nos trabalhos de reconhecimento.

Essas e outras iniquidades servem apenas para dificultar os esforços de todos os bons patriotas no sentido do apaziguamento geral da nação burlando os fins e os ideais da campanha política irritando mais ainda o traço de descontentamento popular. É o que demonstram os protestos partidos de todas as consciências livres, aos quais junto os meus, que, agora, sinceramente reitero. A pressão moral evidencia uma lacuna cujos efeitos tanto prejudicam ao Brasil. É mais forte, entretanto, do que imaginam e não acredito que esteja longe a necessária retificação, para vermos a democracia brasileira no regime que exige a felicidade da pátria, a qual deve ser a preocupação maior de todos os cidadãos.

Getúlio Vargas

DISSIDÊNCIA DE LUÍS CARLOS PRESTES

176.1 - MANIFESTO DE LUÍS CARLOS PRESTES

(MAIO 1930)

Ao proletariado sofredor das nossas cidades, aos trabalhadores oprimidos das fazendas e das estâncias, à massa miserável do nosso sertão e muito especialmente aos revolucionários sinceros, aos que estão dispostos à luta e ao sacrifício em prol da profunda transformação por que necessitamos passar, são dirigidas estas linhas.

Despidas de quaisquer veleidades retóricas, foram elas escritas com o objetivo principal de esclarecer e precisar a minha opinião a respeito do momento revolucionário brasileiro e mostrar a necessidade de uma completa modificação na orientação política que temos seguido, a fim de podermos alcançar a vitória almejada.

A última campanha política acaba de encerrar-se. Mais uma farsa eleitoral, metódica e cuidadosamente preparada pelos politiquieiros, foi levada a efeito com o concurso ingênuo de muitos e de grande número de sonhadores ainda não convencidos da inutilidade de tais esforços.

Mais uma vez os verdadeiros interesses populares foram sacrificados e vilmente mistificado todo o povo, por uma campanha aparentemente democrática, mas que no fundo não era mais do que a luta entre os interesses contrários de duas correntes oligárquicas, apoiadas e estimuladas pelos dois grandes imperialismos que nos escravizam e aos quais os politiquieiros brasileiros entregam, de pés e mãos atados, toda a nação.

Fazendo tais afirmações, não posso, no entanto, deixar de reconhecer entre os elementos da Aliança Liberal grande número de revolucionários sinceros, com os quais creio poder continuar a contar na luta franca e decidida que ora proponho a todos os opressores.

É bem verdade que, em parte por omissão e em parte por indecisão, fomos também cúmplices da grande mistificação. Silenciamos enquanto os liberais de todos os matizes e categorias, dos da primeira aos da última hora, abusaram sempre do nome da revolução e particularmente dos seus chefes. Houve quem afirmasse, de uma tribuna política, apoiar politicamente os liberais por ordem de seus chefes revolucionários. Não foi desmentido. A caravana política ao norte do país, para melhor aproveitar do profundo espírito revolucionário dos mais sofrendores dos nossos irmãos, os nordestinos, fez toda a sua propaganda em torno da revolução e, no entanto, era um dos seus membros de destaque o atual diretor de *A Federação*, órgão que traduz e melhor interpreta os pensamentos dos reacionários do Sul.

Apesar de toda essa demagogia revolucionária e de dizerem os liberais propugnarem pela revogação das últimas leis de opressão, não houve dentro da Aliança Liberal quem protestasse contra a brutal perseguição política de que foram vítimas as associações proletárias de todo o país, durante a última campanha eleitoral e no próprio Rio Grande do Sul, em plena fase eleitoral, foi iniciada a mais violenta perseguição aos trabalhadores em luta por suas próprias reivindicações. São idênticos os propósitos reacionários das oligarquias em luta.

A tudo assistimos calados, sacrificando o prestígio moral da revolução, sempre crentes no milagre que seria a eventualidade de uma luta armada entre as duas correntes em choque, e que desta luta entre os dois interesses pudesse talvez surgir a terceira corrente, aquela que viesse satisfazer realmente as grandes necessidades de um povo empobrecido, sacrificado e oprimido por meia dúzia de senhores que, proprietários da terra e dos meios de produção, se julgam a elite capaz de dirigir um povo de analfabetos e desfibrados, na opinião deles, e dos seus sociólogos de encomenda.

De qualquer forma o erro foi cometido e é dele que nos devemos penitenciar publicamente, procurando com toda a clareza e sem receios de qualquer ordem, qual o verdadeiro caminho a seguir para levar para diante a bandeira revolucionária, que hoje – mais do que nunca – precisamos sustentar. Sirva-nos para alguma coisa a experiência adquirida e dediquemo-nos, com coragem, convicção e real espírito de sacrifício à luta pelas verdadeiras reivindicações da massa oprimida.

A revolução brasileira não pode ser feita com o programa anódino da Aliança Liberal. Uma simples mudança de homens, um voto secreto, promessas de liberdade eleitoral, de honestidade administrativa, de respeito à Constituição e moeda estável e outras panacéias, nada resolvem, nem podem de maneira alguma interessar à grande maioria da nossa população, sem o apoio da qual qualquer revolução que se faça terá o caráter de uma simples luta entre as oligarquias dominantes.

Não nos enganamos. Somos governados por uma minoria que, proprietária das terras das fazendas e latifúndios e senhora dos meios de

produção e apoiada nos imperialismos estrangeiros que nos exploram e nos dividem, só será dominada pela verdadeira insurreição generalizada, pelo levantamento consciente das mais vastas massas das nossas populações dos sertões e das cidades.

Contra as duas vigas-mestras que sustentam economicamente os atuais oligarcas, precisam, pois ser dirigidos os nossos golpes – a grande propriedade territorial e o imperialismo anglo-americano. Essas as duas causas fundamentais da opressão política em que vivemos e das crises econômicas sucessivas em que nos debatemos.

O Brasil vive sufocado pelo latifúndio, pelo regime feudal da propriedade agrária, onde se já não há propriamente o braço escravo, o que persiste é um regime de semi-escravidão e semi-servidão.

O governo dos coronéis, chefes políticos, donos da terra, só pode ser o que aí temos: opressão política e exploração impositiva.

Toda a ação governamental, política e administrativa, gira em torno dos interesses de tais senhores que não medem recursos na defesa de seus privilégios. De tal regime decorrem quase todos os nossos males. Querer remediá-los pelo voto secreto ou pelo ensino obrigatório é ingenuidade de quem não quer ver a realidade nacional.

É irrisório falar em liberdade eleitoral, quando não há independência econômica, como de educação popular, quando se quer explorar o povo. Vivemos sob o jugo dos banqueiros de Londres e Nova York.

Todas as nossas fontes de renda dependem do capitalismo inglês ou americano, em cujo poder estão também os mais importantes serviços públicos, os transportes e as indústrias em geral. Os próprios latifúndios vão passando, aos poucos, para as mãos do capitalismo estrangeiro. A eles já pertencem as nossas grandes reservas de minério de ferro do estado de Minas Gerais, extensas porções territoriais do Amazonas e do Pará, onde talvez estejam os nossos depósitos petrolíferos.

Todas as rendas nacionais estão oneradas pelos empréstimos estrangeiros.

Dessa dependência financeira decorre naturalmente um regime de exploração semifeudal, em que se desenvolve toda a nossa economia.

Os capitais estrangeiros investidos na nossa produção provocam um crescimento monstruoso em nossa vida econômica, tendente exclusivamente à exploração das riquezas naturais, das fontes de matérias-primas, reservado o mercado nacional para a colocação dos produtos fabricados nas metrópoles imperialistas.

A atividade desse capital só pode, portanto, ser prejudicial ao país. Dessa forma, todo o esforço nacional, todo o nosso trabalho é canalizado para o exterior.

Por outro lado, a luta evidente pelo predomínio econômico entre os dois imperialismos que nos subjagam e colonizam, prepara, com o auxílio do nosso governo nacionalista e patriota, o esfacelamento da nação.

A verdadeira luta pela independência nacional deve, portanto, realizar-se contra os grandes senhores da Inglaterra e contra o imperialismo e só poderá ser levada a efeito pela verdadeira insurreição nacional de todos os trabalhadores.

As possibilidades atuais de tal revolução são as melhores possíveis.

A crise econômica que atravessamos, apesar dos anunciados saldos orçamentários e da proclamada estabilidade monetária, é incontestável. Os impostos aumentam, elevam-se os preços dos artigos de primeira necessidade e baixam os salários. A única solução encontrada pelos governos, dentro das contradições do regime em que se debatem, são os empréstimos externos com uma maior exploração da nossa massa trabalhadora e conseqüente agravamento da opressão política. Na situação internacional é, por outra parte, de grandes dificuldades para os capitalismos que nos dominam, a braços com os mais sérios problemas internos, como o da desocupação de grandes massas trabalhadoras e as insurreições nacionalistas de suas colônias.

Além disso, o Brasil, pelas suas naturais riquezas, pela fertilidade de seu solo, pela sua extensão territorial, pelas possibilidades de um rápido desenvolvimento industrial autônomo, está em condições vantajosíssimas para vencer, com relativa rapidez, nesta luta pela sua verdadeira e real emancipação.

Para sustentar as reivindicações da revolução que propomos - única que julgamos útil aos interesses nacionais - o governo a surgir precisará ser realizado pelas verdadeiras massas trabalhadoras das cidades e dos sertões. Um governo capaz de garantir todas as mais necessárias e indispensáveis reivindicações sociais, limitação das horas de trabalho, proteção ao trabalho das mulheres e crianças, seguros contra acidentes, o desemprego, a velhice, a invalidez e a doença, direito de greve, de reunião e de organização.

Só um governo de todos os trabalhadores, baseado nos conselhos de trabalhadores da cidade e do campo, soldados e marinheiros, poderá cumprir tal programa.

A vitória da revolução, em tal momento, mais depende da segurança com que orientarmos a luta, do que das resistências que nos possam ser opostas pelos dominadores atuais, em franca desorganização e ineptamente dirigidos.

Proclamemos, portanto, a revolução agrária e antiimperialista realizada e sustentada pelas grandes massas da nossa população.

Lutemos pela completa libertação dos trabalhadores agrícolas de todas as formas de exploração feudais e coloniais, pela confiscação, nacionalização e divisão das terras, pela entrega da terra gratuitamente aos que

trabalham. Pela libertação do Brasil do jugo do imperialismo, pela confiscação e nacionalização das empresas nacionalistas de latifúndios, concessões, vias de comunicações, serviços públicos, minas, bancos, anulação das dívidas externas.

Pela instituição de um governo realmente surgido dos trabalhadores das cidades e das fazendas, em completo entendimento com os movimentos revolucionários antiimperialistas dos países latino-americanos e capaz de esmagar os privilégios dos atuais dominadores e sustentar as reivindicações revolucionárias.

Assim, venceremos.

Luís Carlos Prestes